

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 081/2024
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão 024/2023/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=482&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023/SEPLAG. https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=482&c=	
8. Data de publicação da ARP: 15/12/2023 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/18122023144313.7__PUBLICACAO_ARP_NO_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 14/12/2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender às Demandas do DETRAN-MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico fixo Comutado e Serviços vinculados é uma demanda comum e frequente dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.
- 2.2. Considerando que o serviço de telefonia na prestação de serviços públicos é fundamental na medida em que facilita a comunicação, agilizando a troca de informações em tempo real, propiciando aos servidores o desempenho de trabalhos que demandam contato interno e externo. Além disso, há o Setor Disque DETRAN que está diariamente em contato com os usuários dos serviços prestados, dando o suporte necessário para o melhor atendimento da Autarquia.
- 2.3. Considerando que atualmente, o DETRAN trabalha com o sistema de Agendamento prévio e que, em decorrências de casos fortuitos e de força maior, algumas vezes é necessário realizar o reagendamento fazendo-se necessário o contato com os usuários. Destacando ainda o fato de que atualmente não há contrato de telefone móvel na Autarquia.
- 2.4. Atualmente, a maior parte das linhas disponibilizadas nos contratos são analógicas. Esse modal de telefonia fixa encontra-se com problemas na prestação de serviços, uma vez que as companhias estão migrando para a tecnologias mais modernas. Cabe ainda ressaltar que, permanecer com as linhas analógicas, geram um problema na disponibilização do serviço, uma vez que a OI S/A, única empresa que fornece o serviço, já relatou que está tendo dificuldade na prestação suporte técnico, em decorrências de vários furtos e aumento dos custos de cabos de cobre das linhas telefônicas.
- 2.5. Destaca-se o fato de que o Edital que originou a ARP da pretensa adesão, prevê a possibilidade de modernização do modal contratado. Desta forma, poderemos mitigar os problemas apresentados pelas linhas analógicas utilizadas no DETRAN-MT.
- 2.6. Assim, considerando ainda que o atual contrato vigente nº 049/2018, firmado com a OI S/A, já foi prorrogado por 60 meses, tendo sido renovado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, cabe a administração pública encontrar novas alternativas para continuidade dos serviços. Desta forma, a formalização de contrato mediante esta adesão, visará modernizar os serviços de telefonia fixa do DETRAN-MT, e o contrato 049/2018 irá vigorar apenas até a efetivação de telefonia fixa digital em todas as unidades da Autarquia, conforme previsto no processo de renovação excepcional.



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE I - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE								
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXE DIGITAL, DDR - DISCAGEM DIRETA A RAMAL, LINHAS ANALÓGICAS, DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS								
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
LOTE 01	1	1032134	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 01	2	1032138	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 01	3	1032135	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 01	4	1039021	HABILITAÇÃO DE SERVIÇO 0800. CUIABA/VARZEA GRANDE, INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE								
LOTE 01	5	1032149	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	96,00	232,71	22.340,16	22.340,16
LOTE 01	6	1032151	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	72,00	28,88	2.079,36	2.079,36
LOTE 01	7	1032143	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	624,00	35,24	21.989,76	21.989,76
LOTE 01	8	1039025	ASSINATURA SERVIÇO 0800. CUIABA/VARZEA GRANDE, INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	48,00	0,00	0,00	0,00
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO								
LOTE 01	9	1032031	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MINUTO	360.000,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 01	10	1032035	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	39.984,00	0,06	2.399,04	2.399,04
LOTE 01	11	1032032	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MINUTO	130.032,00	0,03	3.900,96	3.900,96
LOTE 01	12	1032036	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	50.016,00	0,06	3.000,96	3.000,96
LOTE 01	13	1032042	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MINUTO	459.984,00	0,03	13.799,52	13.799,52



LOTE 01	14	1108098	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC2-FM). INCLUINDO PIS/CONFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	73.920,00	0,06	4.435,20	4.435,20
LOTE 01	15	1108099	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC3-FM). INCLUINDO PIS/CONFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	18.000,00	0,06	1.080,00	1.080,00
LOTE 01	16	1032052	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAVAI) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	17	1032054	SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAVAI) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	18	1032056	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI), FIXO-FIXO - INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	408,00	0,63	257,04	257,04
LOTE 01	19	1032058	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	20	1032060	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	21	1032062	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	48,00	0,63	30,24	30,24
LOTE 01	22	1032064	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - EM PORTUGAL INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	360,00	0,63	226,80	226,80
LOTE 01	23	1032066	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - EM PORTUGAL INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	48,00	0,63	30,24	30,24
LOTE 01	24	1032068	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	25	1032070	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	24,00	0,63	15,12	15,12
LOTE 01	26	1032072	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - JAPÃO E AUSTRÁLIA INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	27	1032074	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - JAPÃO E AUSTRÁLIA INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MINUTO	24,00	0,63	15,12	15,12
LOTE 01	28	1032076	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ÁFRICA INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60



LOTE 01	29	1032078	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ÁFRICA INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MINUTO	24,00	0,63	15,12	15,12
LOTE 01	30	1032080	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAVAI) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	120,00	0,63	75,60	75,60
LOTE 01	31	1032082	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAVAI) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	24,00	0,63	15,12	15,12
LOTE 01	32	1039497	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	96.000,00	0,03	2.880,00	2.880,00
LOTE 01	33	1039507	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	96.000,00	0,06	5.760,00	5.760,00
LOTE 01	34	1039509	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	96.000,00	0,03	2.880,00	2.880,00
LOTE 01	35	1107554	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC2-FM), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	144,00	0,06	8,64	8,64
LOTE 01	36	1107557	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC3-FM), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	144,00	0,06	8,64	8,64
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 87.771,84 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quarto centavos)								

LOTE III - INTERIOR DO ESTADO (EXCETO VÁRZEA GRANDE)								
<i>SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS, DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS</i>								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ								
LOTE 03	1	1032169	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO, INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	65,00	10,74	698,10	698,10
LOTE 03	2	1039023	HABILITAÇÃO DE SERVIÇO 0800. INTERIOR DE MT, EXCETO VARZEA GRANDE, INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UNIDADE	7,00	0,00	0,00	0,00
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE								
LOTE 03	3	1032175	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO, INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	2.340,00	62,27	145.711,80	145.711,80



LOTE 03	4	1039027	ASSINATURA DE SERVIÇO 0800. INTERIOR EXCETO VARZEA GRANDE, INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MENSAL	168,00	0,00	0,00	0,00
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO								
LOTE 03	5	1032038	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	228.000,00	0,08	18.240,00	18.240,00
LOTE 03	6	1032040	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL(VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	78.000,00	0,45	35.100,00	35.100,00
LOTE 03	7	1039615	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	59.280,00	0,03	1.778,40	1.778,40
LOTE 03	8	1039618	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	59.280,00	0,11	6.520,80	6.520,80
LOTE 03	9	1032042	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO) INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MINUTO	59.280,00	0,03	1.778,40	1.778,40
LOTE 03	28	1039509	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MINUTO	29.272,00	0,06	1.696,32	1.696,32
LOTE 03	29	1107554	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC2-FM), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	43.920,00	0,13	5.709,60	5.709,60
LOTE 03	30	1107557	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC3-FM), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	MINUTO	43.920,00	0,06	2.635,20	2.635,20
VALOR TOTAL LOTE III: R\$ 219.868,62 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)								

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo de entrega respeitará o disposto no ANEXO VIII do Edital nº. 024/2023 que deu origem à respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo.
- 4.2. **Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.
- 4.3. **Forma de entrega:** a forma de entrega será sob demanda, conforme solicitação da contratante.
- 4.4. **Local de Entrega dos bens:** Os serviços serão realizados nas Unidades do DETRAN, localizados na Cidade de Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Estado, bem como no Batalhão de Trânsito.
- 4.5. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** A forma de entrega respeitará as seguintes definições, trazidas pelo Edital:



TABELA 01 – TEMPO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
ITEM	ATIVIDADES TÉCNICAS	TEMPO PARA EXECUÇÃO
01	Nova habilitação	Até 15 dias corridos
02	Desativação linha	Até 24 horas
03	Ativação de serviços	Até 24 horas
04	Desativação de serviços	Até 24 horas
05	Bloqueio linha	Até 24 horas
06	Desbloqueio linha	Até 24 horas
07	Troca de número	Até 05 dias úteis
08	Roaming internacional	Até 72 horas

4.5.1 A execução do serviço do objeto da contratação será de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, salvaguardados os casos de interrupções programadas ou decorrentes de caso fortuito ou imprevisível; e devidamente autorizadas pelo contratante;

4.5.2. Nos atendimentos internos deverá ser seguido o horário de expediente do contratante.

4.5.3. Excepcionalmente, poderá ser agendada a execução do serviço em dias e horários não previstos acima, desde que solicitado previamente pelo contratante e aceito pelo contratado. Havendo anuência do contratado, a mesma deverá promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.

4.5.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas]

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.2. A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: VENERANDA ACOSTA FERNANDES Matrícula: 111091	Nome Fiscal Substituto: DAYANNE DARTH ANANIAS Matrícula: 285342
Nome Gestor Titular: KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA Matrícula: 225546	Nome Gestor Substituto: RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE Matrícula: 274496



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Conforme previsão no PTA 2024, as despesas correção conforme abaixo:

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	3
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	33.90.3900	Fonte:	15010000
Valor aplicado:	R\$ 360.000,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual;

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital 24/2023;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 23/2023/SEPLAG/MT;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 10.6. Previsão de Consumo;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS

Matrícula: 228846

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Matrícula: 126755

